



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1010, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, para o período de **01/09/2017 à 30/09/2017**, conforme segue:

SETEMBRO/2017

Data	Fiscal
02/09/2017 à 08/09/2017	Macksuel Ferreira de Santana
09/09/2017 à 15/09/2017	João Marcos Soares Nunes
16/09/2017 à 22/09/2017	Rodrigo Marino Da Fonseca Moniz
23/09/2017 à 29/09/2017	Marcos Danilson Alves Estouco

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente à Plantão Presencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Giovanni Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpra-se